

INDICAÇÃO **Nº 044/2025**

AUTORIA: VEREADOR PROF. GIL

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA AVENIDA LIGANDO A RUA DO ACAMPAMENTO AO VIADUTO NA SEDE DE IGARAPÉ DO MEIO.

O Vereador que esta subscreve, **Givanildo de Freitas Damaceno**, integrante da Bancada do **Partido Liberal – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** à Exma. Senhora Prefeita Municipal, Aldenira Silva, que seja **providenciada a construção de uma avenida ligando a Rua do Acampamento ao viaduto**, localizado na sede do município de Igarapé do Meio.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma via com padrão de avenida no trecho que liga a Rua do Acampamento ao viaduto é de suma importância para a melhoria da mobilidade urbana, organização do tráfego e valorização do espaço urbano na sede do município.

Trata-se de um trajeto de grande circulação de veículos e pedestres, cuja infraestrutura atual é insuficiente para atender à demanda crescente. A construção da avenida trará benefícios significativos, como fluidez no trânsito, segurança viária, incentivo ao desenvolvimento urbano e fortalecimento da economia local.

A obra também permitirá melhor acesso a bairros adjacentes e contribuirá para o embelezamento e modernização da área central da cidade, sendo um investimento estratégico para o presente e o futuro da população de Igarapé do Meio.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa e encaminho esta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO IGARAPÉ DO MEIO - MA



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio, aos vinte e um dias do mês de abril de 2025.

VER. PROF. GIL
Givanildo de Freitas Damaceno
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO IGARAPÉ DO MEIO - MA